



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 157 | Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Gestão de Pessoas	01
Superintendência de Licitação	04
Atos de Licitação	04
Contratações Diretas.....	04
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural	
Sustentável	11
Procedimento Administrativo.....	11

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Termo de Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 05/2024.

PARTES INTERESSADAS: **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e a o Senhor **CLAIDO CELESTINO BATISTA**, inscrito no CPF n. XXX.094.351-XX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no inciso XII, do artigo 78 e inciso II do artigo 79, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda – Rescisão Contratual, do Contratual originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 1012945/2024. **OBJETO:** Considerando que o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER juntamente com a o Senhor **CLAIDO CELESTINO BATISTA**, não tem interesse na continuidade do contrato resolvem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N. 05/2024, cujo objeto locação de imóvel localizado na Rua Maria Gomes de Azevedo, Quadra 57, Lotes 27 e 28, Bairro São Simão, Cep 78.145-800, Várzea Grande/MT para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. **RESCISÃO:** Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n. 05/2024, de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data. **VALIDADE:** Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL surtirá os efeitos legais, a partir do dia 29 de novembro de 2024, data da entrega das chaves do imóvel.

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Locatário

CLAIDO CELESTINO BATISTA

Locador

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1354/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Art. N° 01 do Ato 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1016347/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora **YESRA NATYLA DA SILVA CANDIDO**, matrícula nº **130020**, exercendo o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art.101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 24/12/2024 a 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1351/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ALESSANDRO ASSUNCAO E SILVA	1797	2362 - TECNICO ADM. EDUCACIONAL	371494/2016	25 (vinte e cinco)	2011/2016	29/11/2024 a 23/12/2024
ALTAIR DIAS DE ARRUDA	2253	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	554733/2018	90 (noventa)	2013/2018	01/01/2025 a 31/03/2025
DAGOBERTO PASCHOAL FIGUEIRA PERES	9510	2370 - MEDICO	961819/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/01/2025 a 31/03/2025
EDIBERTO NEVES DOS SANTOS	11611	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	990441/2024	90 (noventa)	2019/2024	02/01/2025 a 01/04/2025
ELISA VERA VIEIRA	84979	2370 - MEDICO	403059/2016	30 (trinta)	2009/2014	02/01/2025 a 31/01/2025
ELIZABETE BRITZ SOUZA	13872	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	39017/2011	90 (noventa)	2006/2011	02/01/2025 a 01/04/2025
EVELYN HACK BIDIGARAY	15756	2370 - MEDICO	999519/2024	90 (noventa)	2019/2024	29/01/2025 a 28/04/2025
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	85001	2370 - MEDICO	640773/2019	90 (noventa)	2014/2019	01/01/2025 a 31/03/2025
GISELE APARECIDA PEREIRA LUIZ	17957	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	657779/2020	30 (trinta)	2013/2018	13/01/2025 a 11/02/2025
GISSELE CINTRA MACHADO	18078	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	921294/2023	30 (trinta)	2017/2022	09/01/2025 a 07/02/2025
HELENA SCHMIDT LUDWIG	19029	2368 - FISCAL MUNICIPAL	999314/2024	90 (noventa)	2019/2024	06/01/2025 a 05/04/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1355/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela(a) Art. N° 01 do Ato 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 981876/2024,

RESOLVE:

Interromper, a licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus 02.05.2024 a 02.05.2026 concedido a servidora **ANDREIA APARECIDA DE FREITAS SILVA**, matrícula nº **95781**, exercendo o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retornando as atividades, a partir de **31 de julho de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1353/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ODETE LUCIA DE BARROS	101109	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	989715/2024	90 (noventa)	2019/2024	02/01/2025 a 01/04/2025
ROSANY BONFIM DA CRUZ	132358	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	917522/2023	30 (trinta)	2018/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
ROSILANG MARIA DA COSTA	41483	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	995576/2024	90 (noventa)	2017/2022	27/01/2025 a 26/04/2025
SANDRA CECILIA COICARE DE LIMA	42345	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	996271/2024	90 (noventa)	2019/2024	06/01/2025 a 05/04/2025
SANDRA REGINA GRANATTO IGNACIO	42499	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNIC. 30H	814558/2022	30 (trinta)	2017/2022	02/01/2025 a 31/01/2025
SILVIA CONCEICAO ROGERIO DE SOUZA	132981	2374 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	941535/2024	30 (trinta)	2019/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
SILVANA MORAES DEVAUX	43460	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	316851/2015	11 (onze)	2009/2014	02/01/2025 a 12/01/2025
SILVANA MORAES DEVAUX	43460	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	590781/2018	60 (sessenta)	2014/2019	13/01/2025 a 13/03/2025
TATIANE VIEIRA QUEIROZ	132958	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	944250/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/01/2025 a 30/01/2025
THIAGO ANNDRE REZENDE	130111	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	922913/2023	90 (noventa)	2018/2023	02/01/2025 a 01/04/2025
THYAGO SOARES LEAO	137432	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	1001359/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/01/2025 a 30/01/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1352/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria da Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ILZA DA SILVA LEMES	101086	2617 - AGENTE COMUN. DE SAUDE	733436/2021	30 (trinta)	2014/2019	02/01/2025 a 31/01/2025
ITALA CARVALHO FRAGA PINTO	132975	2375 - PROFIS. DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	966697/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/01/2025 a 30/01/2025
JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO	21059	2370 - MEDICO	995850/2024	90 (noventa)	2019/2024	03/01/2025 a 02/04/2025
JOÃO FELIX DIAS	84690	2370 - MEDICO	719811/2021	90 (noventa)	2014/2019	30/01/2025 a 29/04/2025
KATIA AUXILIADORA SANTANA	92297	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	905894/2023	30 (trinta)	2018/2023	06/01/2025 a 04/02/2025
LETICIA MELLO DA SILVA	27521	2419 - PROFIS. DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	726147/2021	60 (sessenta)	2014/2019	02/01/2025 a 02/03/2025
MARIA CRISTINA DE ARRUDA LIMA PAULA	32146	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	985937/2024	30 (trinta)	2019/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA	32240	2370 - MEDICO	304783/2015	90 (noventa)	2009/2014	01/01/2025 a 31/03/2025
MARIA FERNANDA FIGUEIREDO	130674	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	1010270/2024	90 (noventa)	2018/2023	25/01/2025 a 24/04/2025
MICHEL PATRICK DO AMARAL SILVA	84436	2370 - MEDICO	530439/2018	90 (noventa)	2012/2017	01/01/2025 a 31/03/2025
NATALIA DE AMORIM DIAS DE ARRUDA	137448	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	993550/2024	31 (trinta e um)	2019/2024	22/01/2025 a 21/02/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/PMVG/MT

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2024 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Municipal, e do resultado preliminar do concurso público com classificação para convocação do curso de formação, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios -MT.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para posse precária e apresentação da documentação necessária para a matrícula no curso de formação, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Defesa Social – Anexo Nico Baracat (Antigo Fórum de VG)

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande - MT.

Dia: 20 de dezembro de 2024

Horário: 08:00 hs.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SEXO	CLASSIF.	CLASSIF. COTA	RESULTADO
230002798	SERGIO GABRIEL REIS DE MELO	Ampla Concorrência	M	1*	-	Classificado
230007469	ELISANGELA DA CRUZ CAMPOS	Ampla Concorrência	F	2*	-	Classificado
230000972	MAYARA DOS SANTOS MEDEIROS	Ampla Concorrência	F	4*	-	Classificado
230004050	JACELAYNE NAYANE NUNES JAQUES	Ampla Concorrência	F	5*	-	Classificado
230006126	BRUNO CORREIA DE MIRANDA	Ampla Concorrência	M	6*	-	Classificado
230006344	JOAO VICTOR SILVA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	M	7*	-	Classificado
230002811	THYAGO ANTONIO DE SOUZA	Ampla Concorrência	M	8*	-	Classificado
230001348	CARLOS PATRICK DE MORAES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	M	9*	-	Classificado
230005637	ELTON MARCIO DIAS JUNIOR	Ampla Concorrência	M	10*	-	Classificado
230000802	MARCO ANTONIO MAMORE HELMANN	Ampla Concorrência	M	11*	-	Classificado
230005701	HEMERSON FLAVIO DIAS PEREIRA SILVA	Ampla Concorrência	M	12*	-	Classificado
230003303	MARCOS FELIPE DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	M	13*	-	Classificado
230016596	MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA	Ampla Concorrência	M	14*	-	Classificado
230000943	LINO RODRIGUES JUNIOR	Ampla Concorrência	M	15*	-	Classificado
230014184	LUAN FERREIRA PEDROSO	Ampla Concorrência	M	16*	-	Classificado
230000675	IAN CRYSTIAN DE CAMPOS	Ampla Concorrência	M	17*	-	Classificado
230016523	JAIME XAVIER PEREIRA NETO	Ampla Concorrência	M	18*	-	Classificado
230004234	ELIZEU ALVES DA GUIA	Ampla Concorrência	M	19*	-	Classificado
230011669	SIMONI BARCELLA	Ampla Concorrência	F	20*	-	Classificado
230001742	ROBSON OLIVEIRA LIMA	Ampla Concorrência	M	21*	-	Classificado
230014520	ELTON GUSMAO E SILVA	Ampla Concorrência	M	22*	-	Classificado
230006098	DANIEL LUCAS TAQUES DE LIMA	Ampla Concorrência	M	23*	-	Classificado
230000400	BIANCA DOS SANTOS RONDON	Ampla Concorrência	F	24*	-	Classificado
230006402	YAN VICTOR SOARES CAMARGO	Ampla Concorrência	M	25*	-	Classificado
230001296	FAGNER GONCALVES DO PRADO	Ampla Concorrência	M	26*	-	Classificado
230012777	FABIO PEREIRA MATOS	Ampla Concorrência	M	27*	-	Classificado
230003759	VITOR HUGO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	M	28*	-	Classificado
230004072	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO	Ampla Concorrência	M	29*	-	Classificado
230006097	BRUNA APARECIDA CANDIDA DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência	F	30*	-	Classificado
230006467	DIONE DOS SANTOS CANGUSSU	Ampla Concorrência	M	31*	-	Classificado
230013956	IVAN CARLOS DA CRUZ LEITAO	Ampla Concorrência	M	32*	-	Classificado
230002636	FELIPE JOSE DOS SANTOS MACHADO	Ampla Concorrência	M	33*	-	Classificado
230000384	ELPIDIO JUNNIOR LARA LEMES	Ampla Concorrência	M	34*	-	Classificado
230013610	LUIHANA PASINATO GOMES	Ampla Concorrência	F	35*	-	Classificado
230003619	JEFFERSON WILLIAN SILVA TAVARES	Ampla Concorrência	M	36*	-	Classificado
230000419	CAROLINE SEBASTIANA BADIAS LEQUE SOUZA	Ampla Concorrência	F	37*	-	Classificado
230002308	TAMILLES EMANUELLY LIMA DE SOUZA	Ampla Concorrência	F	38*	-	Classificado
230008451	JEOVANI JESUS DE SENAS	Ampla Concorrência	M	39*	-	Classificado



230006007	JOSE CARLOS RAMOS	Ampla Concorrência	M	40*	-	Classificado
230005985	ANDRE NERY OLIVEIRA	Ampla Concorrência	M	41*	-	Classificado
230000476	NAIARA KETHELIN DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência	F	42*	-	Classificado
230002828	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS	Ampla Concorrência	M	43*	-	Classificado
230000919	PEDRO IURI ROCHA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	M	44*	-	Classificado
230005258	ARTHUR ESTRAL DE JESUS	Ampla Concorrência	M	45*	-	Classificado
230013642	TAISA GUIMARAES	Ampla Concorrência - FEM	F	46*	1º	Classificado
230003635	RODRIGO SILVA DO CARMO	Ampla Concorrência	M	47*	-	Classificado
230009553	JOSE UILSON GOMES NERY	Ampla Concorrência	M	48*	-	Classificado
230009089	SIMONE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência - FEM	F	49*	2º	Classificado
230015061	CARLOS DAVID PINHEIRO ARAUJO	Ampla Concorrência	M	50*	-	Classificado

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

TIPO DE VAGA: PCD

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SEXO	CLASSIF.	CLASSIF. COTA	RESULTADO
230008786	ALLAN DE ANDRADE PINHEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência	M	113*	1º	Classificado

O não comparecimento do candidato na data acima estipulada e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto a posse precária e ao curso de formação do cargo para o qual foi classificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

A candidata gestante terá sua convocação suspensa e aguardará uma nova convocação dentro da validade do concurso.

No caso de gravidez durante a realização do curso de formação a candidata aluna do curso de formação será afastada do curso, garantindo seu ingresso no próximo curso ofertado pela instituição, assim que cessado seu impedimento.

ANEXO I

DA POSSE PRECÁRIA E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL

- a) ter sido aprovado no presente Concurso;
- b) nacionalidade brasileira;
- c) gozo dos direitos políticos;
- d) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) nível médio completo de escolaridade;
- f) idade de 21 (vinte e um) anos completos até o início do curso de formação (última fase do concurso público) e máxima de 35 (trinta e cinco) anos completos até a data final para inscrição no concurso público, conforme previsto na Lei Complementar nº 5.139/2023;

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1 – RG;
- 2 – CPF;
- 3 – Título de eleitor;
- 4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site);
- 5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver;
- 6 - Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver;
- 8 - Documento de quitação com o Serviço Militar;
- 9 - Comprovante de Endereço Atual;
- 10 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4;
- 11 – **Diploma, declaração ou atestado** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.

No ato da posse precária, todos os requisitos especificados no anexo I e II deste edital, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

O não comparecimento do candidato para tomar posse precária ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital no prazo legal acarretará a perda

do direito à vaga.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Alessandro Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Comunicado

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **SARA PEREIRA LIMA, INSCRIÇÃO N° 230014049 CLASSIFICADA** (a) em 03°. Lugar no Certame Público Municipal Edital n° 001/2024, para o Cargo: **Guarda Municipal** – ampla concorrência,

Considerando o laudo médico apresentado na fase da realização do exame médico e toxicológico no qual consta que a referida candidata se encontra no período de gravidez, sendo que esse estado é incompatível com os exercícios físicos exigidos no curso de formação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) **SARA PEREIRA LIMA**, teve a sua posse precária e convocação para o curso de formação **SUSPensa** temporariamente.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

Alessandro Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

ADESÃO N° 42/2024 - Processo n°. 1007124/2024. ADESÃO, conforme termos, condições e quantitativos e Itens constantes no TR 36/2024, à Ata de Registro de Preços n° 067/2023, oriunda do Pregão Presencial n.º 28/2023 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, com a empresa Star Prime Ltda, CNPJ n.º 31.395.164/0001-99, cujo objeto visa aquisição de material para pintura, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 417.494,00 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 09 de dezembro de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER.

ADESÃO N° 44/2024 - Processo n°. 1009431/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2024 da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com a empresa PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 70.428.388/0001-01, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande - MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de referência n.º 37/2024, cujo valor total de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER.

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 70/2024

Termo de Referência n° 43/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO o Ato de Dispensa n° **70/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**



QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA IPASE, UPA CRISTO REI. Supracitado, em nome de empresa **BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.488.495/0001-12**, com o valor total na importância de **R\$ 2.579.877,6000 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretaria Municipal de Saúde Interina
SMS/VG

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA N° 1348/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 013/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1349/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 031/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

RESOLUÇÃO N° 050/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, através do Processo N°. 048/2024/

CME/VG, a **EMEB Professora Lúcia Leite Rodrigues**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situada à Avenida Venezuela, S/N°, no Bairro Mapim, CEP: 78.158-720, neste município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

RESOLUÇÃO N° 048/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Credenciar, através do Processo N° 046/2024/CME/VG, o **CMEI Antonieta Auxiliadora de Queiroz Silva – “Dora Queiroz”**, mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado à Rua Kaiaby, S/N°, Bairro: Residencial Milton de Figueiredo, CEP 78.131-102, neste município.

Art.2º - O presente ato terá vigência a partir do ano de 2024.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

RESOLUÇÃO N° 051/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil / Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, através do Processo N°. 049/2024/CME/VG, a **EMEB Benedito Abraão Nassarden**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situada à Av. Principal, S/N, Comunidade Formigueiro, CEP: 78.168.999, neste município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

RESOLUÇÃO N°. 052/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para oferta da 1ª Etapa da Educação Básica/Educação Infantil – Creche, através do Processo N°. 052/2024/CME/VG, ao **CMEI Izabel Antunes de Campos**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situada à Rua T, esquina com a Rua Flores da Cunha, S/N°, bairro Ikarai, CEP 78.110-000, neste município.

Art. 2º- O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

RESOLUÇÃO N°. 053/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento das 1ª e 2ª Etapas da Educação Básica, Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, através do Processo N°. 053/2024/CME/VG, a **EMEB Professor Antônio Salústio Areias**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situada à Av. Leôncio Lopes de Miranda, S/N, bairro Capela do Pissarão, neste município.

Art. 2º- O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2025 à 31/12/2029.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

RESOLUÇÃO N°. 049/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Autorizar o Funcionamento da Educação Básica, Etapa da Educação Infantil – Creche, através do Processo Nº 047/2024/CME/VG, o **CMEI Antonieta Auxiliadora de Queiroz Silva – “Dora Queiroz”**, mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado à Rua Kaiaby, S/Nº, Bairro: Residencial Milton de Figueiredo, CEP 78.131-102, neste município.

Art.2º - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

CULTURA EM MOVIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁEREAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE MÉRITO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público, para conhecimento de todos os interessados, a homologação do resultado final da fase de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 004/2023.

Categoria I							
Processo	Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Política de Cotas	Pontuação	Resultado	Valor
928768/23	Instituto Semente Brasil	19.272.289/0001-59	Festival Flashback Solidário	Sim/ pessoa negra	94,00	SELECIONADA	R\$ 100.000,00
926641/23	Ozires Paulo de Almeida	890.108.841-04	Arte Viva na Cidade	Sim/ pessoa negra	90,00	SELECIONADA	R\$ 100.000,00
929259/23	Associação Comunitária de Comunicação, Educação Cultural, Esportes e Lazer	10.999.682/0001-41	Várzea Grande Mostra de Dança 2024 – VGMD 2024	Sim/ pessoa negra	83,00	CLASSIFICADA	
929186/23	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	06.240.155/0001-81	Cultura e Tradição de Várzea Grande	Não	81,00	CLASSIFICADA	
928900/23	Associação Social Civil Asca Abaiuc	17.630.136/0001-88	Musicalidade através das artes instrumentais	Não	77,00	CLASSIFICADA	
929185/23	Associação Anjo Miguel	31.495700/0001-28	Ponto Social Cultural e Esportivo Anjo Miguel	Sim/ pessoa negra	73,00	CLASSIFICADA	
928664/23	Venício Henrique de Souza Bulhões	40.569.306/0001-88	Pantanal: Memórias esquecidas – Montagem e Ocupação	Não	70,00	CLASSIFICADA	
928049/23	Centro de Estudos e Assistência Família	12.868.120/0001-94	Pequenos Exploradores nas Aventuras Culturais	Não	68,00	CLASSIFICADA	
928618/23	Instituto Brasil	19.412.673/0001-87	O Barão da Rua do Campo	Não	65,00	CLASSIFICADA	
928596/23	Natalya Tombini Vellozo	29.028.025/0001-85	Livro Pela Festa da Janela	Não	60,00	CLASSIFICADA	

Categoria II

Processo	Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Política de Cotas	Pontuação	Resultado	Valor
929086/23	Associação Caminhando para Mais Um Sonho	14.904.923/0001-86	Siririano	Não	95,00	SELECIONADA	R\$ 50.000,00
928895/23	Verone Cristina da Silva	594.345.891-34	História e Memória do Povo Indígena Guaná/Aruak no Mato Grosso	Não	93,00	SELECIONADA	R\$ 50.000,00
929263/23	Genima Paula de Arruda Costa	603.929.831-68	Comunidade	Sim/ pessoa preta	91,00	SELECIONADA	R\$ 50.000,00
928002/23	Adriano Figueiredo Ferreira	971.797.601-53	Vivênciarte!	Não	90,00	SELECIONADA	R\$ 50.000,00
929217/23	Eliane Germano dos Santos	977.230.701-44	Artes Integradas na Comunidade	Sim/ pessoa negra	90,00	SELECIONADA	R\$ 50.000,00
927997/23	Adriano Figueiredo Ferreira	971.797.601-53	Mãos na Parede	Não	88,00	CLASSIFICADA	-----
929260/23	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	06.240.155/0001-81	Encontro de Mestras e Mestres da Cultura de Várzea Grande	Não	88,00	CLASSIFICADA	-----
929085/23	Marcelo Fonseca dos Santos	022.277.121-63	Personalidade	Não	87,00	CLASSIFICADA	-----
928771/23	Instituto Semente Brasil	19.272.283/0001-59	Várzea Grande tem Dendê	Não	87,00	CLASSIFICADA	-----
929175/23	Celi Minas Novas	408.638.161-34	Exposição e roda de conversa com artesanato de viola de cocho de Várzea Grande	Não	86,00	CLASSIFICADA	-----
929066/23	Valdirene Maria Mendes	883.549.541-53	Curso de "Confecção de tecelagem de bordados com as mãos"	Não	86,00	CLASSIFICADA	-----
927994/23	Antônio Ferreira	176.415.191-72	Avoa	Não	85,00	CLASSIFICADA	-----
929269/23	Judith Pereira da Silva	406.496.281-87	Tecendo Amor – Artes pelas mãos das mulheres artesãs da comunidade de Limpo Grande	Não	84,00	CLASSIFICADA	-----
927436/23	Juscelino Castelo Souza de Araújo	029.583.941-40	Estação Sonora São Lua Facilita	Sim/ pessoa negra	82,00	CLASSIFICADA	-----
928884/23	Julia Maria da Silva	535.630.771-34	Tecendo a cultura: bordados de uma vida	Não	82,00	CLASSIFICADA	-----
929241/23	Adriana Aparecida Ferreira	725.886.991-53	Aproveite-se	Não	81,00	CLASSIFICADA	-----
928874/23	Associação das Redadeiras de Limpo Grande	44.817.654/0001-88	Tece Arte Nova Identidade Visual	Não	80,00	CLASSIFICADA	-----
929253/23	Instituto de Tecnologia, Pesquisa, Desenvolvimento e Cultura – Instituto Ipê	17.335.855/0001-76	MROSC Digoreste	Não	80,00	CLASSIFICADA	-----
929153/23	Ana Julia Costa Martins	059.430.841-00	Mostra K-Dance VG	Não	79,00	CLASSIFICADA	-----
927589/23	Tarquínio Soares e Silva Neto	011.710.161-31	A cultura do RAP: mandando a real em VG	Sim/ pessoa negra	76,00	CLASSIFICADA	-----

928658/23	Maicon Gregori Muller de Paula	734.559.891-87	A prevenção começa na escola	Não	75,00	CLASSIFICADA	-----
929196/23	Edevaldo Gonçalves Siqueira	730.271.621-87	Grupo Estrela Guia	Não	75,00	CLASSIFICADA	-----
929265/23	João Benedito Santos de Almeida	38.649.848/0001-19	2ª Edição da Paixão de Cristo em Várzea Grande	Não	75,00	CLASSIFICADA	-----
929011/23	Alexandre Paes de Oliveira	715.722.951-04	Pelo mundo – Ateliê Modo de Fazer Viola de Cocho	Sim/ pessoa negra	73,00	CLASSIFICADA	-----
928786/23	Lucinei Antônio Pereira	961.800.051-68	Mestre da Arte e Cultura de Várzea Grande	Não	71,00	CLASSIFICADA	-----
928995/23	Nilbea Soares Pereira	011.138.981-00	Tchá Co'bolo Várzea-grandense: Receitas e Saberes Populares Atrelados a medicinal natural do cerrado	Sim/ pessoa negra	69,00	CLASSIFICADA	-----
928696/23	Sheila Dias da Silva	471.052.832-20	Antologia Comentada do Conto Mato-grossense Publicado na Internet	Sim/ pessoa negra	68,00	CLASSIFICADA	-----
929132/23	Aide Ferreira de Godoy	005.443.221.-93	O cantar de Gerações	Não	65,00	CLASSIFICADA	-----
928891/23	Jucileire Clemente da Silva	967.765.281-87	Redes e o Artesanato de Mato Grosso e suas Belezas	Não	65,00	CLASSIFICADA	-----
929197/23	Luiz Carlos Lemes da Costa	011.954.651-57	Festival LambaVG	Sim/ pessoa negra	64,00	CLASSIFICADA	-----
929237/23	Agostinha Lourença da Silva	973.591.571-53	APP VGART	Não	60,00	CLASSIFICADA	-----

Categoria III

Processo	Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Política de Cotas	Pontuação	Resultado	Valor
928452/23	Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá – CENPRHE	10.846.821/0001-05	Projeto Sempre Som	Sim/ pessoa negra	95,00	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
929270/23	Associação Nativo	36.924.942/0001-03	A arte do Movimento	Não	94,00	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
928121/23	Juan Vieira da Silva	049.781.591-56	Eu Periférico	Sim/ pessoa negra	91,00	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
928912/23	Janaina Hellwich	032.266.511-61	Memórias do Axé, com a Sacerdotisa Janaina D'lansa	Sim/ pessoa negra	90,00	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
929272/23	Wennder Henrique de Arruda e Lima	048.166.981-75	Centro de Treinamento Colisão Crew	Sim/ pessoa negra	88,00	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
929183/23	Instituto FSD	27.269.453/0001-74	Dança de Rua	Não	86,00	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
929207/23	Cristian Mazer Carvalho	051.560.441-07	I Conexão de Hip Hop	Não	85,00	CLASSIFICADA	-----
929253/23	Rosinete de Almeida	028.488.061-25	4ª Edição Champion VG	Sim/ pessoa negra	83,00	CLASSIFICADA	-----
929275/23	Duílio Gonçalo Almeida Sampaio	209.098.701-44	Oficina Fabricação de Viola de Cocho	Não	82,00	CLASSIFICADA	-----
927965/23	L o r r a y n n e Alves Pereira	048.582.091-99	Exposição Arte com Intenção	Não	81,00	CLASSIFICADA	-----

929190/23	Mayara Cristina Soares da Silva Almeida	52.752.358/0001-74	Grupo de Siriri Primos e Primas	Não	80,00	CLASSIFICADA	-----
929035/23	Natany Martins de Jesus	41.960.057/0001-10	Feira de Arte como Terapia	Não	80,00	CLASSIFICADA	-----
929003/23	Benedito Adriano Leite do Nascimento	40.671.975/0001-66	No mundo capoeira – Mestre Jaguar	Sim/ pessoa negra	79,00	CLASSIFICADA	-----
929199/23	Nilson Batista Junior	029.372.951-42	AfroVegê – Oficina de Batuque	Sim/ pessoa negra	79,00	CLASSIFICADA	-----
929000/23	Jucineire Clemente da Silva	012.731.141-67	O tecer de Limpo Grande vai à Escola	Não	78,00	CLASSIFICADA	-----
929198/23	Ana Clara de Brito Siqueira	037.959.141-32	Literarte	Não	77,00	CLASSIFICADA	-----
928889/23	Tania Maria Pereira	964.755361-72	ARTESANARTE: Preservando Tradições e Fomentando a Criatividade	Não	76,00	CLASSIFICADA	-----
929250/23	Heber de Pinho Franco	039.593.801-51	2ª Edição Coletivo Bocaíuva Hip Hop	Não	75,00	CLASSIFICADA	-----
929057/23	Israel Alves de Souza	062.863.701-29	Revira&Volta: Quiosque Solidário	Não	75,00	CLASSIFICADA	-----
927547/23	Maria da Conceição Pereira	776.086.231-87	Jovem em Aprendizagem	Não	71,00	CLASSIFICADA	-----
929089/23	Dalila de Arruda Felfili	004.801.881-30	Pode Cast Cê qué Vê? Escuta	Não	70,00	CLASSIFICADA	-----
929276/23	Vanessa Fidelis da Silva	968.455.381-15	Dança Xás Creança!	Não	70,00	CLASSIFICADA	-----
928887/23	Irene Rodrigues de Oliveira Correia	631.802.351-87	Tecendo a História com Linhas e Bordados	Não	68,00	CLASSIFICADA	-----
928987/23	Laize Cristina Barros de Oliveira	020.933..021-01	Tecendo Sonhos	Sim/ pessoa negra	67,00	CLASSIFICADA	-----
929070/23	César Rodrigues de Oliveira	535.664.321-72	Oficina Expositiva: “Boas práticas de ações sustentáveis da agricultura familiar de Várzea Grande	Não	65,00	CLASSIFICADA	-----
928948/23	Eva Lemes de França	920.365.111-04	Tecendo Cultura com Arte	Não	65,00	CLASSIFICADA	-----
929264/23	Luisa Clara de Arruda Costa	093.330.761-66	Sala Pliè	Não	62,00	CLASSIFICADA	-----
929105/23	Alcemar dos Santos Matos	488.751.121-34	Videoaula Alinhamento PA	Não	61,00	CLASSIFICADA	-----
929100/23	Agnel Bueno Vellozo	775.463.261-68	Videoaula Mixagem Masterização	Não	60,00	CLASSIFICADA	-----

Processo	Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Política de Cotas	Pontuação	Resultado	Valor
928042/23	Instituto Educacional Luz do Amanhã	10.615.503/0001-25	Ensinando Arte para Promover o Futuro	95,00	95,00	SELECIONADA	R\$ 15.588,53
929271/23	Nei Roberto dos Santos	797.152.214-15	Do lixo ao luxo	90,00	90,00	CLASSIFICADA	-----
928768/23	Cintia Paula Tarelli Teixeira Hazama	033.251.851-50	Qualificando e profissionalizando o setor cultural	85,00	85,00	CLASSIFICADA	-----
929096/23	Kátia Clemente Lemes	958.137.481-72	Resgate e Valorização da Tecelagem Tradicional em Limpo Grande	80,00	80,00	CLASSIFICADA	-----

Várzea Grande, 10 de dezembro de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

VG + CULTURA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.250/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar nas Leis Municipais nº 5.208/2023 - Plano Plurianual - PPA, nº 5.206/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e nº 5.207/2023 - Lei Orçamentaria Anual - LOA, e dá outras providências.

RESOLVE:

INCLUIR no item 2 dos VALORES, onde menciona as fontes do edital, que passa a vigorar conforme redação a seguir:

2.2 A despesa terá como fonte a Dotação Orçamentária:

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	04	Superintendência de Cultura
Função	13	Cultura
Sub função	392	Difusão Cultural
Programa	0014	Apoio e Incentivo à Cultura
Projeto/Atividade	2.261	Manutenção da Superintendência de Cultura

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

As demais disposições constantes no Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Várzea Grande-MT, 09 de dezembro de 2024.

Sílvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

Várzea Grande, 17 de Dezembro de 2024.

TERMO DE DESEMBARGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, neste ato representada pelo Senhor Secretário, torna público o **DESEMBARGO**, registrado no Auto de Embargo nº 001132, com fundamento no art. 157, da lei municipal n. 1.497/94.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Cumpra-se.

Jean Lucas Teixeira de Carvalho

Secretário

SEMMADRS/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.